



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6323/2020

O Senhor ANITO ROCHA DE OLIVEIRA, Diretor do Departamento de Administração do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do art. 21, §§ 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1746/2011,

RESOLVE:

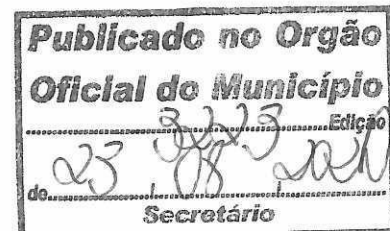
Art. 1º COMUNICAR aos servidores municipais relacionados no Anexo Único, da Ata da Reunião realizada em data de 11.08.2020, pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 5851/2018, para fins de análise dos requerimentos de progressão de nível funcional por titulação, que, a partir da data da publicação desta Portaria, inclusive, terão o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de eventuais recursos, no caso de não concordância com as conclusões da referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 18 de agosto de 2020.


Anito Rocha de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração



P.Ob



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - (044)3245-8400

CNPJ- 76.285.329/0001-08

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de agosto de 2020 as 13:00, em sala especial, no prédio da Prefeitura de Mandaguáçu, compareceram os Servidores Integrantes da comissão Especial para análise de progressão dos servidores, Ariovaldo Falleiros Padua, Carine Moreira Lara, Eloisa Sella de Paula, Fernando Cesar Rocco, Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia e José Pedro Barbosa Filho, para discutirem sobre análise de correlação dos Cursos realizados e titulações obtidas com as funções do cargo ocupado pelos servidores requerentes das progressão funcional, protocolados até 10/08/20.

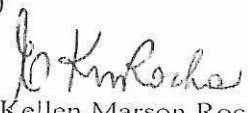
A comissão nomeada pela portaria nº 5851/18, datada de 18 de outubro de 2018, publicada no Órgão Oficial do Município, o Diário, debateu sobre a avaliação dos títulos protocolados, analisaram os documentos apresentados, Argumentaram sobre o assunto, tomando sob as Lei Municipal 1746/11 – Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos dos Servidores Municipais de Mandaguáçu, que tem por objetivo fundamental o aperfeiçoamento continuados dos servidores com vistas ao alcance da eficiência no serviços público, bem como a valorização funcional em decorrência de capacitações constantes por meio da obtenção e titulação e dedicação ao serviço público, e após considerações por parte dos membros da Comissão, foi tomada a seguinte deliberação:

Emitir parecer favorável a progressão dos servidores, conforme tabela em anexo, que apresentem cursos e titulações que estavam de acordo com o previsto no artigo 21, inciso II da Lei nº 1746/18, respeitando todas as alíneas do referido artigo.


Nada mais sendo dito ou apresentado, encerrou-se a sessão as 14: horas:

Mandaguáçu Pr., 12 de Agosto de 2020


Ariovaldo Falleiros Padua
Presidente


Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
Secretária


Carine Moreira Lara
Membro


Eloisa Sella de Paula
Membro


Fernando Cesar Rocco
Membro


José Pedro Barbosa Filho
Membro



Prefeitura do Município de Mandaguá


ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - (044)3245-8400


CNPJ- 76.285.329/0001-08

SERVIDOR	NIVEIS
Priscila Monteiro Rocha Mazei	10
Janete Nasser Vieira	20
Valdirene Nunes da Rosa Costa	20
Luciano Marques Bezerra	07
Daiane Fernandes de Souza	05

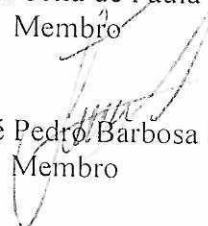

Ariovaldo Falleiros Padua
Presidente


Carine Moreira Lara
Membro


Fernando Cesar Rocco
Membro


Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
Secretária


Eloisa Sella de Paula
Membro


José Pedro Barbosa Filho
Membro

Mandaguá Pr., 12 de agosto de 2020